



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Única da Comarca de Quilombo**

R. Presidente Juscelino, 703 - Bairro: Quilombo - CEP: 89850-000 - Fone: (49)3700-9802 - Email:
quilombo.unica@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000036-22.2018.8.24.0053/SC

EXEQUENTE: CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

EXECUTADO: JB MECANICA AGRICOLA LTDA - ME

TERMO DE PENHORA

Em 12/06/2023, nesta Comarca, do Estado de Santa Catarina, nos termos dos arts. 844 e 845, § 1º, do CPC e de acordo com a petição do evento 163, fica reduzida a TERMO a penhora conforme rol abaixo. Ato contínuo, fica o executado ciente do depósito do(s) referido(s) bem(ns) em mãos do representante legal da executada.

ROL DE BENS: o imóvel descrito como Parte do Lote Urbano n.º 127, da Fazenda Chapecó, com área de 1.050 m² (um mil e cinquenta metros quadrados), com as benfeitorias nele edificadas, localizado no Bairro Industrial, nesta cidade e Comarca de Quilombo-SC, registrado sob a Matrícula n.º 8.131 (doc. 01), junto ao Ofício de Registro de Imóveis de Quilombo-SC.

VALOR DA CAUSA: R\$ 7.528,44

DATA DO VALOR: 26/01/2023

Documento eletrônico assinado por **EMERSON CHITOLINA, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310044369653v3** e do código CRC **f0dd6d2b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EMERSON CHITOLINA

Data e Hora: 12/06/2023, às 17:00:02

5000036-22.2018.8.24.0053

310044369653.V3